

## NOTA DE ESCLARECIMENTO À POPULAÇÃO

A Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Educação de Monte Azul **esclarecem** sobre a postagem de fotos e dizeres depreciativos, em redes sociais, contra os vereadores que votaram favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2022.

Esclarecem à população de Monte Azul, que no dia 18/03/2022, a Câmara Municipal de Vereadores de Monte Azul aprovou o Projeto de Lei nº 02/2022, que trata da criação dos cargos de Professor de Apoio Tecnológico, Professor Eventual, Técnico de Apoio em Contabilidade e Auxiliar de Coordenação Escolar (Vice-Diretor).

Devido à interpretação errônea (ou proposital, [talvez]), alguns profissionais da educação e alguns vereadores estão propagando informações que não conferem com os objetivos dos cargos colocados em apreciação e aprovação, taxando os vereadores que votaram favoráveis ao projeto como “traidores da educação”, muito pelo contrário, os que votaram pela aprovação do Projeto nº 02/2022, **fizeram-no conscientes da necessidade de tais cargos para o melhor funcionamento das escolas da rede municipal de ensino, tendo em vista, melhorar o ensinar para facilitar o aprender.**

Todos, sem qualquer exceção, têm conhecimento que os anos de 2020 e 2021 foram marcados por grandes dificuldades para a educação. As aulas remotas trouxeram à tona a necessidade urgente de os professores fazerem da tecnologia uma ferramenta pedagógica, surpreendendo muitos professores sem qualquer habilidade de lidar com instrumentos tecnológicos, mas, muitos com garra e determinação correram atrás de se adaptarem à nova exigência do trabalho, sendo percebido, em muitos colegas, o espírito de solidariedade para ajudar os que menos sabiam.

Com o distanciamento social obrigatório, a internet tornou-se indispensável, tanto para os professores quanto para os alunos, assim, diante do quadro vivido, em consequência da pandemia da COVID-19, a

Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Educação de Monte Azul voltaram-se para a necessidade urgente da preparação dos profissionais para trabalharem com os instrumentos tecnológicos, como ferramentas pedagógicas de fundamental importância no mundo atual.

Com esse objetivo de inserção tecnológica na educação, a Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Educação reconheceram a necessidade de um profissional com habilitação de nível superior com licenciatura em Ciências da Computação para apoio aos professores e alunos na aquisição de habilidades para utilização das ferramentas tecnológicas como suporte pedagógico, motivo pelo qual foi proposto o cargo de Professor de Apoio Tecnológico (um para atendimento a todas as escolas da rede municipal).

Com o mesmo objetivo e, também, assegurando o funcionamento regular das escolas e a aprendizagem, garantir aos alunos o mínimo de dias letivos e da carga horária anual previstos em lei, e, pela necessidade de algum Professor ter que ausentar-se da escola (às vezes, por uma necessidade imprevista e urgente), e, o Coordenador de Escola necessitar de maior empenho em dedicar-se ao pedagógico da escola, foram propostos os cargos de Professor Eventual(um por escola com menos de 200[duzentos] alunos), Apoio em Contabilidade(um para todas as escolas da rede municipal) e Auxiliar de Coordenação(Vice-Diretor{um para as escolas com mais de 100[cem alunos] e os demais, atendendo, em agrupamento, às demais escolas).

Logo, os VEREADORES que VOTARAM FAVORÁVEIS ao PROJETO DE LEI Nº 02/2022, são os que realmente, TÊM COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO, COM OS PROFESSORES, COM OS ALUNOS E COM TODA A SOCIEDADE, pois VOTARAM A FAVOR DA INOVAÇÃO PEDAGÓGICA E DO SUPORTE À EDUCAÇÃO PARA QUE ELA ACONTEÇA COM QUALIDADE.

A propósito, a Secretaria Municipal de Educação de Monte Azul informa, aos que porventura ainda não saibam, o Prefeito Municipal, Dr. Paulo Dias Moreira JÁ PAGA o PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFESSORES, DESDE FEVEREIRO DE 2021.

Quanto ao índice VAA(Valor Aluno ao Ano), quando a Professora Neusa Rosa, foi procurada **informalmente**, pelo presidente do Sindicato, disse que estavam sendo analisadas as possibilidades pela Administração Municipal/Setor de Finanças.

De propósito, para confundir os profissionais da educação, o representante do sindicato e alguns vereadores colocaram a aprovação do Projeto de Lei nº 02/2022, em contraposição ao índice VAA, diferença do piso salarial, sendo ambas, situações bem diferentes.

Diante dos esclarecimentos, a Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Educação agradecem a todos que tiverem acesso a esse texto, que reflitam e concluam que os TRAIADORES da EDUCAÇÃO foram os que NEGARAM o crescimento, a inserção de metodologias inovadoras e o sucesso da educação do município de Monte Azul, VOTANDO CONTRA o Projeto de Lei nº 02/2022 apresentado pela Administração Municipal.